



AV. Paul Harris 1602, Bonfim - Santa Cruz do Sul/RS
(51) 9 8134-9609
comtelas.construcoes@hotmail.com

Proposta Final

Razão Social: Comtelas Serviços e Construções Ltda

CNPJ: 26.155.703/0001-82

Endereço: Av. Paul Harris, nº 1602, Bairro Bonfim, Santa Cruz do Sul - RS, CEP 96.830-188

Contato: (51) 9 8902-9058 | licitacoescomtelas@gmail.com

1. Identificação do Processo

- **Modalidade:** Dispensa Eletrônica 80/2025
- **Órgão Contratante:** Prefeitura da Estância de Atibaia

2. Itens Vencidos

Item 4 – Tela Soldada

- **Descrição:** Tela Soldada Tag Alambrados, malha 5x15, fio 2,76mm, 2 metros de altura.
- **Quantidade:** 180m²
- **Valor Unitário:** R\$ 25,87m²
- **Valor Total:** R\$ 4.656,60

Dados Bancários

Banco: Banrisul

Agência: 0343

Conta Corrente: 06.142550.0-9



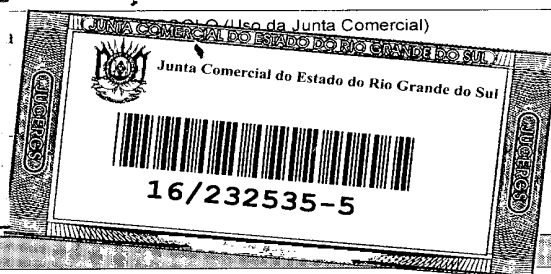
Documento assinado digitalmente
DEBORA EMMEL LOPES HERMES
Data: 18/02/2025 18:14:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Débora Emmel Lopes

Representante Legal

CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/09/2016 SOB Nº: 43208008565

Protocolo: 16/232535-5, DE 12/09/2016

COMTELAS SERVIÇOS E
CONSTRUÇÕES LTDACLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL

1 - REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **COMTELAS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/RE



RS2201600784728

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
3	050			CONTRATO

12 SET 2016

26 AGO 2016

02 SET 2016

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

SANTA CRUZ DO SUL - RS

Local

Nome: DEBORA EMMEL LOPES HERMES

Telefone de Contato: (51) 8194-9609

Assinatura: *Debora E. L. Hermes*

25 Agosto 2016

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM☐ SIMProcesso em Ordem
À decisão

Data

Responsável

☐ NÃO 30 AGO 2016 *val*
Data Responsável

☐ NÃO 05 SET 2016 *Hermes*
Data Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)☒ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐☐☐☐13,09,2016
DataJOSÉ TADEU JACOBY
Responsável
JUCERGS

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐☐☐☐

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

26.155.703/0001-82

APV



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico que este documento da empresa COMTELAS SERVICOS E CONSTRUcoes LTDA, CNPJ 26155703000182, foi deferido e arquivado sob o nº 43208008565 em 13/09/2016. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo C241002065540 e o código de segurança vwb0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

CONTRATO SOCIAL**COMTELAS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**

DÉBORA EMMEL LOPES HERMES – CPF 012.153.920-28, brasileira, natural de Santa Cruz do Sul/RS, nascida aos 28/04/1987, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, comerciante, portadora da CNH nº 03713756282 expedida pelo DETRAN RS em 03/08/2015, residente e domiciliada na Rua Goiás, nº 160, Bairro Bonfim, CEP 96830-184, em Santa Cruz do Sul, RS, e **MATEUS EMMEL LOPES** – CPF 036.435.790-80 brasileiro, natural de Santa Cruz do Sul/RS, nascido aos 09/01/1996, solteiro, maior, comerciante, portador da CNH nº 06077283209 expedida pelo DETRAN RS em 29/05/2015, residente e domiciliado na Rua Goiás, nº 160, Bairro Bonfim, CEP 96830-184 em Santa Cruz do Sul, RS, resolvem de comum acordo, constituir na melhor forma de direito, uma Sociedade Limitada, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições: *

Primeira – Da denominação Social e Sede *

1.1 A Empresa utilizará o nome empresarial: **COMTELAS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.** *

1.2 A Sede será na Avenida Paul Harris, nº 1602, Bairro Bonfim, CEP 96830-188 em Santa Cruz do Sul, Estado do Rio Grande do Sul. *

Segunda – Das Filiais e Outras Dependências *

2.1 A Sociedade poderá a qualquer tempo abrir filiais e outros estabelecimentos, no País, por deliberação dos Sócios. *

Terceira – Do Objeto Social *

3.1 Seu objeto social é: **43.99-1/99** SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO DE CERCAS, ALAMBRADOS E PREDIAL; **47.44-0/04** COMÉRCIO DE CAL, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; **47.44-0/05** COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTEFATOS DE CIMENTO, GESSO E AMIANTO; **47.44-0/99** COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; **43.30-4/99** SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM CONSTRUÇÕES; **43.99-1/03** OBRAS DE ALVENARIA; **41.20-4/00** REFORMAS PREDIAIS. *

Quarta – Do Capital Social *

4.1 O Capital Social é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) dividido em 20 (Vinte) quotas no valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais) cada uma, mantida a proporcionalidade, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente nacional, pelos Sócios. *

4.2 A participação dos Sócios na composição do Capital Social é a seguinte: *

S Ó C I O S	QUOTAS	UNITARIO	VALOR TOTAL
DÉBORA EMMEL LOPES HERMES	10	1.000,00	10.000,00
MATEUS EMMEL LOPES	10	1.000,00	10.000,00
T O T A I S	20	1.000,00	20.000,00

Parágrafo Único: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros Sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição. *

Quinta – Da Responsabilidade dos Sócios *

5.1 A responsabilidade de cada Sócio é restrita ao valor de sua(s) quota(s), mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. *



Fl. 2 – Contrato Social da Sociedade Comtelas Serviços e Construções Ltda.

Sexta – Início e Prazo de Duração*****

6.1 A sociedade iniciará suas atividades em 01 de setembro de 2016 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.*****

Sétima – Da Administração e Uso da firma*****

7.1 A administração da sociedade será exercida unicamente pela Sócia **DÉBORA EMMEL LOPES HERMES**, qualificada no preâmbulo deste contrato social, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou para assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, sob pena de nulidade e responsabilidade do infrator, inclusive com a exclusão do infrator por justa causa nos termos do art. 1085 do Código Civil brasileiro.*****

7.2 A prática dos atos especificados a seguir será feita em conjunto pelos Sócios: a) adquirir, alienar ou onerar bens imóveis; b) constituir penhor civil, industrial ou mercantil, e c) emitir notas promissórias ou aceitar letras de cambio.*****

Oitava – Do Pro Labore*****

8.1 O pro-labore do administrador será fixado de comum acordo entre os Sócios, cujos valores mensais não ultrapassarão aos limites fixados pela legislação do imposto de renda.*****

Nona – Do Balanço e Prestação de Contas*****

9.1 O balanço geral será levantado em 31 de dezembro de cada ano, cabendo aos Sócios, na proporção de suas quotas, os lucros que poderão ser distribuídos ao longo dos exercícios em curso e o mesmo nas perdas apuradas.*****

Dez – Do Foro*****

10.1 Fica eleito, de comum acordo, o Foro da Comarca de Santa Cruz do Sul, Rio Grande do Sul, para qualquer ação fundada neste contrato, com a expressa renúncia dos Sócios signatários, a qualquer outro foro por mais privilegiado que seja.*****

Onze – Do Falecimento ou Incapacidade Superveniente*****

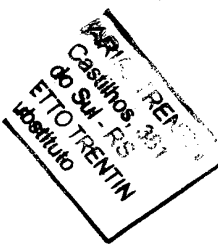
11.1 - Em caso de morte de um dos Sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelos herdeiros ou sucessores legais. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos Sócios remanescentes, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos Sócios.*****

Doze – Desimpedimento e Legislação Aplicável*****

12.1 - Declaram o administrador e Sócios, que não estão impedidos por lei especial, nem condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.***** *ml*

12.2 – Os casos omissos serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos do Código Civil Brasileiro e, subsidiariamente, pela Lei das Sociedades Anônimas, sem prejuízo das disposições supervenientes.***** *JA*





Fl. 3 - Contrato Social da Sociedade Comtelas Serviços e Construções Ltda.

Os Sócios, qualificados no preâmbulo, declaram estar cientes de todas as cláusulas e condições ajustadas em todas as folhas do presente instrumento de Contrato Social, dão plena ciência das obrigações contratuais da Sociedade **Comtelas Serviços e Construções Ltda.**, e comprometem-se a observar os ditames legais. *****

E por estarem assim justos e contratados, os Sócios assinam o presente instrumento em uma via, nesta forma, teor e valor para que produza os devidos efeitos legais.

Santa Cruz do Sul, RS., 10 de agosto de 2016.

Débora E. L. Hermes

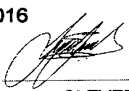
DÉBORA EMMEL LOPES HERMES



Mateus Emmel Lopes

MATEUS EMMEL LOPES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	
CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/09/2016 SOB Nº: 43208008565	
Protocolo: 16/232535-5, DE 12/09/2016	
JUCERGS	 CLEVERTON SIGNOR SECRETÁRIO-GERAL
COMTELAS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	
JUCERGS	



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico que este documento da empresa COMTELAS SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 26155703000182, foi deferido e arquivado sob o nº 43208008565 em 13/09/2016. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo C241002065540 e o código de segurança vwb0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 12/02/2025

Identificação			
Inscrição Estadual	108/0188891		
CNPJ	26.155.703/0001-82		
Razão Social	COMTELAS SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA		
Nome Fantasia	TAG CONSTRUCERCA		
Endereço			
Logradouro	AV PAUL HARRIS		
Número	1602	Complemento	
Bairro/Distrito	BONFIM		
Município	SANTA CRUZ DO SUL	U.F.	RS
CEP	96830-188		
Informações Complementares			
Enquadramento Empresa	SIMPLES NACIONAL	Delegacia da Receita Estadual	7ª DRE - SANTA CRUZ DO SUL
Natureza Jurídica	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNAE Fiscal Principal	4685-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERURGICOS E METALURGICOS, EXCETO PARA CONSTRUCAO		
CNAE Fiscal	4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAOESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		
CNAE Fiscal	4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL		
Data Abertura	23/09/2016		
Situação Cadastral Vigente ⁽¹⁾	ATIVO		
Nota Fiscal Eletrônica	EMPRESA OBRIGADA A EMISSAO EM 05/04/2017		

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

⁽¹⁾ Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.155.703/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/09/2016
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL COMTELAS SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TAG CONSTRUCERCA	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.85-1-00 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 41.20-4-00 - Construção de edifícios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV PAUL HARRIS	NÚMERO 1602	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	-----------------------	-----------------------------

CEP 96.830-188	BAIRRO/DISTRITO BONFIM	MUNICÍPIO SANTA CRUZ DO SUL	UF RS
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DEBORA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (51) 8134-9609
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/09/2016
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/02/2025** às **14:18:57** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COMTELAS SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 26.155.703/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:44:48 do dia 02/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/05/2025.

Código de controle da certidão: **7E53.A2EF.5E7A.E34D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **COMTELAS SERVS E CONST LTDA**

CNPJ base: **26.155.703/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **12 dias do mês de FEVEREIRO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 12/4/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **33223411**
Autenticação: **43551284**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome : COMTELAS SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - ME

CNPJ : 26.155.703/0001-82

Endereço : AVENIDA PAUL HARRIS, 1602

Certificamos, a requerimento da parte interessada e para fins de direito, que em nome do contribuinte acima identificado NÃO CONSTAM DÉBITOS/PENDÊNCIAS MUNICIPAIS lançados ou inscritos em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida não impede o direito de a Fazenda Municipal de Santa Cruz do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, débitos não registrados ou que venham a ser apurados.

A certidão emitida em nome da pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Santa Cruz do Sul, incluindo matriz e filiais.

Esta certidão possui prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de expedição.

Santa Cruz do Sul, 12 de Fevereiro de 2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal na Internet, no endereço
<http://www.santacruz.rs.gov.br>.

Chancela: KBIZ.YMME.PKZD.VMXK

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.155.703/0001-82
Razão Social: COMTELAS SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA ME
Endereço: AVENIDA AV PAUL HARRIS 1602 / BONFIM / SANTA CRUZ DO SUL / RS / 96830-188

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/01/2025 a 27/02/2025

Certificação Número: 2025012907533829887983

Informação obtida em 12/02/2025 14:29:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMTELAS SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.155.703/0001-82

Certidão nº: 83302428/2024

Expedição: 02/12/2024, às 14:00:53

Validade: 31/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMTELAS SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.155.703/0001-82**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

COMTELAS SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA *****
CNPJ 26.155.703/0001-82*****

Santa Cruz do Sul, 09 de dezembro de 2024, às 13h55min



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA

09/12/2024 13h55min



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0001544771657



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL



MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO SUL



ALVARÁ DE LICENÇA

Definitivo

Nº do Cadastro

403624

Expedição:

07/12/2024

Início das Atividades:

22/09/2016

Validade:

Observação

Contribuinte

COMTELAS SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA - ME

Nome Fantasia:

TAG CONSTRUCERCA

CPF/CNPJ:

26.155.703/0001-82

Endereço:

AVENIDA PAUL HARRIS, 1602

Atividade Principal:

Comércio atacadista de ferragens e ferramentas

Atividade Secundária:

Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

Comércio varejista de materiais de construção em geral

Comércio atacadista de materiais de construção em geral

Obras de alvenaria

Construção de edifícios

Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção

Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

Outras obras de acabamento da construção

CESAR ANTONIO CECHINATO

Secretário de Desenvolvimento Econômico e
Turismo

MANTER ESTE ALVARÁ DE LICENÇA EXPOSTO EM SEU ESTABELECIMENTO COMERCIAL
Divisão de Concessão de Alvarás para Funcionamento - DICAF
Unidade Central de Fiscalização Externa - UCEFEX



Para visualizar o documento original, utilize um leitor de QR Code ou copie e cole o endereço
<https://grp.santacruz.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270>
no navegador de sua preferência e informe a chancela:
F787.08GS.CGBH.UM3I

O documento somente terá validade após assinado eletronicamente.